

Prefeitura Municipal de Coração de Maria

Dispensa



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA
Praça Araújo Pinho, 14 - Centro - Coração de Maria - Bahia - Cep: 44.250-000
CNPJ: 13.883.996/0001-72

ERRATA

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 603/2020 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 077/2020

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que a manifestação da COPEL que prevê a indicação de DISPENSA DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no art. 24, INC II e XXVI, art.26, parágrafo único, da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, **RATIFICO E HOMOLOGO a DISPENSA DE LICITAÇÃO 077-2020.**

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos do parecer expedido pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado: Contratação de empresa para prestação de serviços de recapagem de pneus da patrol que pertence a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos e dos Ônibus escolares que pertencem a Secretaria Municipal de Educação.

Favorecido: ALMEIDA SOUZA COMERCIO DE PNEUS LTDA-EPP
CNPJ: 04.260.232/0001-30
Prazo de Vigência: 90 (noventa) dias
Valor Total: R\$ 31.260,00 (trinta e um mil duzentos e sessenta reais)
Fundamento Legal: art. 24, INC II, art. 26, parágrafo único da Lei Federal 8.666/93.

Justificativa anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 077/2020.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Coração de Maria – BA, **ONDE LÊ-SE:** 23 de Setembro de 2020. **LEIA-SE:** 14 de setembro de 2020

EDIMARIO PAIM DE CERQUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Coração de Maria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA
Praça Araújo Pinho, 14 - Centro - Coração de Maria - Bahia - Cep: 44.250-000
CNPJ: 13.883.996/0001-72

ERRATA

Coração de Maria – BA, **ONDE LÊ-SE:** 23 de Setembro de 2020. **LEIA-SE:** 14 de setembro de 2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA

CNPJ Nº 13.883.996/0001-72

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 077/2020

EXTRATO DO CONTRATO Nº 152-2020

Processo Administrativo: 603/2020 **Contrato** 152/2020. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Coração de Maria-Ba. **Contratada:** **ALMEIDA SOUZA COMERCIO DE PNEUS LTDA.** **Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviços de recapagem de pneus da patrol que pertence a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos e dos Ônibus escolares que pertencem a Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações constantes no Termo de Referência que segue em anexo. **Vigência:** 14/09/2020 a 31/12/2020. **Valor:** R\$ 31.260,00 (trinta e um mil duzentos e sessenta reais). **Dotação Orçamentária:** A Dotação orçamentária que correrá tal despesa é:

4.1 - A Dotação orçamentária que correrá tal despesa é:

Poder : 02 - Poder Executivo ,

Órgão: 2 - Prefeitura Municipal de Coração de Maria

Secretaria: 20300 - Secretaria de Obras e Serviços Públicos

Unidade: 02.03.00 - Secretaria de Obras e Serviços Públicos

Ação - 2049- Manutenção dos Serviços da Limpeza Publica

Elemento de Despesa: 3.3.9.0.39.00.000000- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

Fonte de Recursos: 00- Recursos Ordinários.

Valor R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)

4.2 - A Dotação orçamentária que correrá tal despesa é:

Poder : 02 - Poder Executivo ,

Órgão: 4 - Fundo Municipal de Educação de Coração de Maria,

Secretaria: 20400- Secretaria de Educação e Cultura

Unidade: 02.04.00 - Secretaria de Educação e Cultura

Ação - 2014- Manutenção do Transporte Escolar

Elemento de Despesa: 3.3.9.0.39.00.000000- Outros Serviços de terceiros pessoa Jurídica ,

Fonte de Recursos: 01- Recursos Ordinários

Valor R\$ 11.260,00 (onze mil duzentos e sessenta reais)

conforme disposto na Lei de meios vigente.

Fundamentação legal: art. 24, inc. II, da lei 8.666/93.

MARCOS ANTONIO FERREIRA
PRESIDENTE DA CPL